



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUARTA-FEIRA
8 DE DEZEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.873

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.476 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MATEUS DA SILVA DIAS no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.477 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ONOEL SALES RAMOS no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.478 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora IVANEIDE BATISTA DE FRANÇA, matrícula 413032841, Técnico em Saúde: Técnico de Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.479 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JOSÉ FONTOURA PRIMO, matrícula nº 194201, Agente do Tesouro Municipal, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.480 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor ROGÉRIO CATANOSSI, matrícula 165181, Programador de Computador, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.481 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor CLAYSLAN FERREIRA XAVIER, matrícula 413019328, Programador de Computador, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.482 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor DIEGO CAVALCANTE LOBATO, matrícula 305991, Agente de Manutenção, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.483 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, matrícula 131271, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.484 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021063513 e Parecer nº 1350/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SAMUEL VARGAS DA CUNHA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.485 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021073930 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 789/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho ANA PAULA OLIVEIRA SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 2 de agosto de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.486 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021073425 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 805/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho ANA MARIA BARROS DE SOUSA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 3 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.487 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021074708 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 798/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho EDYELLE LAYSSE TEIXEIRA SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 7 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.488 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021073965 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 790/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 31 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.489 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021074835 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 799/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho VALDINEIA SILVA DE SOUZA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.490 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021044893 e Parecer nº 992/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 894, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.305-CT, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.831, de 30 de setembro de 2021, que contratou SANDRO ALEX ARAUJO DOS SANTOS no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 895, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula 413043442, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 896, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RUY ARRUDA FERREIRA BUCAR, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula 413044131, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 897, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JURANDIR PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 898, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de HALINE GOMES DE ALMEIDA, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula 413041018, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 899, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LETICIA VIEIRA BENICIO, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula 413044372, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 900, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CARLOS HUMBERTO LUSTOZA DE SOUZA do cargo de Gerente de Convênios - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: JURIMAR MARTINS PINTO

PROCESSO: 2010031188 Apenso: 2021056058

MATRÍCULA: 257381

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 198/2021/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão liminar (Evento 05) exarada nos autos do processo nº 0042396-91.2021.8.27.2729, do Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, determinando o reestabelecimento da jornada de trabalho especial do requerente, no patamar de 50% (cinquenta por cento)

RESOLVO, CONCEDER, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 08 de outubro de 2021.

RESOLVO, TORNAR SEM EFEITO, o DESPACHO Nº 156/2021/GAB/SEPLAD publicado no DOM Nº 2.847 de 28 de outubro de 2021.

Palmas, 03 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019020902

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de informática, com licença de uso de Software, para disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe), incluindo o monitoramento do Simples Nacional, e da Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros (DESIF), COM FORNECIMENTO DE DATA CENTER, conforme especificações estabelecidas no projeto básico.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2019020902, disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

RECURSOS As despesas correrão à conta da Secretaria Municipal de Finanças, Dotação Orçamentária nº 27.2700.04.122.1117.4504, Natureza da Despesa 3.3.90.40 Fonte 001000103, conforme Nota de Empenho 6942/2021, consignados no orçamento do Município. VIGÊNCIA: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 09 de dezembro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Finanças, o Senhor ROGERIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760.001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72, residente em Palmas – TO

LOCADOR: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua Bueno Aires, nº 19, Centro, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por seu representante legal Senhor PAULO TIMM, portador do RG Nº 20-28439-0, emitida pelo CRA-RJ e CPF Nº 457.512.429-04, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

Processo nº: 2021015941

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos remune controlados a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, do Pregão Eletrônico nº 056/2021, sucedido em 15/09/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				CNPJ/MF: 34.558.660/0001-04	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG COMPRIMIDO	CPR	160.000	R\$ 0,23	36.800,00
06	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CPR	650.000	R\$ 0,16	104.000,00
07	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML XAROPE	FR	3.000	R\$ 11,89	35.670,00
12	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CPR	380.000	R\$ 0,07	26.800,00
27	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CPR	220.000	R\$ 0,22	48.400,00
28	FENOBARBITAL 40 MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.500	R\$ 3,99	5.985,00
30	FENTANILA, CITRATO DE 78,5MCG/ML (EQUIVALENTE A 50MCG/ML) AMP. 10ML SOL. INJETÁVEL	AMP	300	R\$ 7,25	2.175,00
31	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG/ML) AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R\$ 2,57	2.570,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	R\$ 15,24	1.524,00
Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 38.329.458/0001-61					
11	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	CPR	80.000	R\$ 0,07	5.600,00
13	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR	3.000	R\$ 2,08	6.240,00
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA Cnpj: 07.847.837/0001-10					
14	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30.000	R\$ 0,86	25.800,00
15	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	60.000	R\$ 0,98	58.800,00
34	FLUXOJETINA, (CLORIDRATO) 20 MG CÁPSULA	CP	800.000	R\$ 0,07	56.000,00
53	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	CPR	270.000	R\$ 0,49	132.300,00
Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10					
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO	CPR	850.000	R\$ 0,06	51.000,00
Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI CNPJ/MF: 34.093.466/0001-09					
04	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CPR	62.000	R\$ 0,16	9.920,00
10	CLOROPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CPR	25.000	R\$ 1,00	25.000,00
17	CLOROPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	R\$ 0,34	20.400,00
21	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	CPR	75.000	R\$ 0,09	6.750,00
22	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CPR	120.000	R\$ 0,09	10.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2.500	R\$ 0,89	2.225,00
24	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CPR	120.000	R\$ 0,16	19.200,00
43	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	CPR	30.000	R\$ 0,44	13.200,00
44	MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	CPR	33.000	R\$ 2,22	73.260,00
Empresa: HM CIRURGICA LTDA CNPJ/MF: 30.981.531/0001-73					
20	CODEÍNA, (FOSFATO) 30 MG COMPRIMIDO	CPR	150.000	R\$ 0,67	100.500,00
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 34.729.047/0001-02					
05	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	CPR	120.000	R\$ 0,36	43.200,00
08	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO	CPR	500.000	R\$ 0,35	175.000,00
48	NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA	CP	120.000	R\$ 0,38	45.600,00

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2021, a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica da Av. NS 04 (1 pista entre a entrada da ARSE 142 e Av. LO-33, incluindo a alça) e (1 pista entre a entrada da Av. LO-31 e a entrada da ARSE 142) no município de Palmas – TO, instruído no Processo administrativo nº 2021050931, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº: 38.146.510/0001-44, com valor de R\$ 249.874,17 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais, dezessete centavos) para o LOTE 01 e R\$ 249.443,28 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais, vinte e oito centavos) para o LOTE 02.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSOS: 2016011647-2016011649-2016011653-2016011657-2016011660

ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO

OBJETO: REVISÃO DE SENTENÇA

IMPETRANTE: DAJUSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. ISS-AÇÃO FISCAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. REVISÃO DE

SENTENÇA. DOCUMENTOS HÁBEIS E CONSISTENTES. ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO. 1. Pedido Revisional de Julgamento possui a finalidade de apreciação e revisão processual. 2. Autos de infração oriundos de arbitramento da base de cálculo, decorrentes da recusa da entrega de documentação relevante e imprescindível para a fiscalização pelo contribuinte (artigo 295, inciso III, do Decreto nº 1.667 de 2018). 3. Atos administrativos são eivados de fé pública, portanto gozam da presunção de legalidade, de legitimidade e de veracidade. 4. Presunção relativa, iuris tantum, dos atos administrativos, cabendo ao contribuinte constituir provas cabais que afastem a presunção fiscal e refletem a verdade material dos fatos (artigo 298 do Decreto nº 1.667 de 2018). 5. Robustez de documentos hábeis e consistentes apresentados pelo impetrante. 6. Princípio da Autotutela Administrativa. 7. Cumprimento do requisito essencial para acolhimento do Pedido Revisional: prova inequívoca e inquestionável que possa elidir, mesmo que parcialmente, a pretensão fiscal. 8. Pedido Revisional de Julgamento examinado e acolhido pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 085/2021/SEISP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscais e Suplentes dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2021001880, que tem por objeto a aquisição de artefatos de concreto e blocos cerâmicos, para atender as demandas da Superintendência de Obras Viárias.

I - Contrato nº 065/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora Floriano Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

II - Contrato nº 066/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa CHTH Brasil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.651.632/0001-08.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	William Roberto de Ataídes	413033296
TITULAR	Antônio Filho Silva	159261
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413043044

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2021

PROCESSO: 2021057868.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Comercial Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material para iluminação natalina, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 231.501,94 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-1669, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 012300130, Ficha: 20212723.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Alves Macedo, portador da Carteira de Identidade Nº 1.620.225 SSP/TO e CPF Nº 683.278.032-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0460, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Darcy Ribeiro	2021024659	44.50.51	R\$ 181.688,96
2	ACE Benedita Galvão	2021066972	44.50.51	R\$ 181.688,96
3	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021080928	44.50.51	R\$ 290.702,76
4	ACE - ETI Olga Benário	2021080923	44.50.51	R\$ 290.701,76
5	ACE Paulo Freire	2021080929	44.50.51	R\$ 290.701,76
6	ACE Carlos Drummond	2021043182	44.50.51	R\$ 290.704,76
7	ACE Monteiro Lobato	2021035026	44.50.51	R\$ 290.707,76
8	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2021051227	44.50.51	R\$ 181.688,96
9	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2021041919	44.50.51	R\$ 290.701,76
10	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021052750	44.50.51	R\$ 290.701,76
11	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2021056034	44.50.51	R\$ 181.688,96
TOTAL				R\$ 2.761.678,16

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0461, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 160, § 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Sindicância nº 2021069990;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor GEOFREI KUHLEIS, Professor de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0462, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Divulga o resultado das solicitações de remoção interna e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Considerando a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0397 de 08 de novembro de 2021, que estabelece os períodos para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo de remoção interna dos servidores públicos municipais, lotados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os servidores que tiveram suas solicitações de remoção deferidas deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal da Educação, de 16 a 22 de dezembro de 2021, das 13 h às 19 h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I				
ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/GAB/SEMED/Nº	UNIDADE DEFERIDA
1	ADAILDES FERREIRA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC HENRIQUE TALONE
2	ADELSON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI APRIGIO
3	ADRIANA CAMARA DE SOUZA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC ANNE FRANK
4	ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA BARROS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
5	ALINE TAVARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
6	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI CAROLINE CAMPELO
7	ALZIRA PEEIRA SANTIAGO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC DEGRAUS DO SABER
8	ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI AMANCIO
9	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI FIDENCIO BOGO
10	ANDRE WETMANN	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
11	ANTONIA RIBEIRO MARINHO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
12	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC FRANCISCA BRANDÃO
13	ARINALVA QUIXABA DE SOUSA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC ESTEVAO DE CASTRO
14	CAMILA PONCIANO DA COSTA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI VITORIA REGIA
15	CARLOS HENRIQUE KLEIN	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI VINICIUS DE MORAIS
16	CLARICE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI CAROLINE CAMPELO
17	CLAUDETE ALVES TAVARES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI ANA LUISA RODRIGUES
18	CLAUDETE CORDEIRO DA ROSA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC ANTONIO GONCALVES
19	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	SECRETARIA EDUCACAO
20	CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
21	CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI ANISIO SPINOLA
22	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
23	DEANE COSTA GAIOSO GOMES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
24	DEISY SOUSA SILVA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC MARIA VERONICA
25	EDUARDO BORGES FAGUNDES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC DARCY RIBEIRO
26	EILANE REIS SILVA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI JOAO E MARIA
27	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
28	ELIAS ANTONIO LIMA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI PADRE JOSIMO
29	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC BEATRIZ RODRIGUES
30	ELY DA PAIXAO CASEMIRO BARREIRA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC JORGE AMADO
31	EUNICE SARAIVA MACHADO HONSBERGER	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
32	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC BEATRIZ RODRIGUES
33	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI CARROSSEL
34	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC DARCY RIBEIRO

35	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI MARCOS FREIRE
36	GERALDA DE CÁSSIA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
37	GIULLY ANNE SILVA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI ESTACÇÃO DA CRIANÇA
38	GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
39	IDELMA MOTA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC HENRIQUE TALONE
40	IRANILTON ALVES BRANDÃO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC ESTEVÃO DE CASTRO
41	ISABELA RODRIGUES CORADO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI CRIANÇA FELIZ
42	ISA LOPES DA CRUZ	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC BENEDITA GALVÃO
43	ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI ESTACÇÃO DA CRIANÇA
44	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	SECRETARIA DA EDUCACAO
45	JONAS AVELINO DE FARIA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI SUELI RECHE
46	JOSE BENEDITO LIMA GUIMARES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI FIDENCIO BOGO
47	JOSELI FRANCO DE ARAJO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
48	JOSIETE LEITO FURTADO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
49	JOSIKELEY BARROS ROZENO JANUARIO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
50	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI CAROLINE CAMPELO
51	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
52	JUSLEY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI SONHO ENCANTADO
53	KARLOS MESCOUTO DE MELO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI FIDENCIO BOGO
54	KELLY CRISTINA MACHADO VIEIRA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
55	KELLY RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC ESTEVÃO DE CASTRO
56	KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC FRANCISCA BRANDÃO
57	LEILA MARCIA MOREIRA REIS	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI VITORIA REGIA
58	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI MIUDINHOS
59	LIGIA DA SILVA MELO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC SAVIA FERNANDES
60	LINDOMAR SANTOS	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
61	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC CRISPIM
62	LUCIA INES ZUNTA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
63	LUCINEI SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI SONHO DE CRIANÇA
64	LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC SAVIA FERNANDES
65	LUZIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI MONSENHOR
66	MAILY MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI ESTACÇÃO DA CRIANÇA
67	MARCIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
68	MRCIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC ANNE FRANK
69	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI RECANTO INFANTIL
70	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI OLGA BENARIO
71	MARIA BETANIA SILVA FERREIRA CORADO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI LUCAS RUAN
72	MARIA CAMILA PINHA GUIMARAES	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC DEGRAUS DO SABER
73	MARIA DO SOCORRO RESPLANDE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI PARAISO INFANTIL
74	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	SECRETARIA DA EDUCACAO
75	MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI FONTES DO SABER
76	MARIA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI LUIZ GONZAGA
77	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI ANA LUIZA NAPUNUCENO
78	MIRIAM MELO NUNES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC ROSEMIR FERNANDES
79	NAELANA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI ANA LUISA RODRIGUES
80	NARA MANOELA KOLLING RODRIGUES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ETI CAROLINE CAMPELO
81	NATHLIA RODRIGUES CHAGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI LUIZ GONZAGA
82	NIMEA GOMES DA CRUZ SILVEIRA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI CONTOS DE FADA
83	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI JOO E MARIA
84	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC MARIA VERONICA
85	REGINA ALVES BARROS	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC MONTEIRO LOBATO
86	RENATO BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC ANTONIO CARLOS JOBIM
87	RODRIGO MOTA MARINHO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ESC DARCY RIBEIRO
88	ROSA COSTA CARVALHO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	ETI ALMIRANTE TAMANDARE
89	ROSA MARIA MIRANDA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC HENRIQUE TALONE
90	ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	ESC HENRIQUE TALONE
91	RUTE FEITOSA MOREIRA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI LUCAS RUAN
92	SANDRA ALVES TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	CMEI SONHO DE CRIANÇA
93	SHARLENE ROQUE SILVA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI VITORIA REGIA
94	SIRLENE MAMEDES DA SILVA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ESC DEGRAUS DO SABER
95	SIZESNANDA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI ROMILDA BUDKE
96	SYNARA CLEA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI AMANCIO DE MORAIS
97	VANIA CARDOSO GONCALVES	PROFESSOR - I	DEFERIDO	SECRETARIA DA EDUCACAO
98	VILMA BONIFCIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI JOAO E MARIA
99	VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI ROMILDA BUDKE
100	ZULENE PEREIRA ROCHA	PROFESSOR - II	DEFERIDO	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/GAB/SEMED/Nº
1	ALENE PRIMA DA COSTA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
2	ANA JULIA DINIZ FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
3	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
4	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
5	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DELFINO	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
6	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
7	CRISTIANE AGUIAR ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
8	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
9	DANIELLY CRISTINY GALVO DE S	TCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
10	DANILO BARBOSA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
11	DANILO MARCELINO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
12	DANILO PRIMO DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
13	DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
14	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
15	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
16	ERONI SANTANA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
17	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
18	FERNANDA KELLE M FONSECA AIRES LIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
19	FERNANDO AYRES GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
20	FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
21	FRANCISCA REGILANIA MOURAS BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
22	FRANCISCO DE ASSIS B. COUTINHO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
23	FRANSUILA DA CONCEICO GOMES DA SILVA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
24	GERCIANA PEREIRA DE QUEIROZ LIMA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
25	GLEID NEVES DA COSTA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
26	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
27	IRIENE SIQUEIRA FREITAS	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
28	IRISMAR PEREIRA MENDES	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º
29	JAIRENE GOMES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO NICO DO ARTIGO 7º

30	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
31	JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
32	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
33	JONES DEAN MOREIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
34	JUCILENE TAVARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
35	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
36	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
37	KELMA SOUSA TEIXEIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
38	LEONILDE BARROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
39	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
40	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
41	LUZANGELA RIBEIRO MENDES DE SANTANA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
42	MARCELA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
43	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
44	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
45	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
46	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
47	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
48	MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
49	MARILENE TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
50	MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
51	MARLY FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
52	MAYSA COSTA DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
53	MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
54	NAJILA BISPO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
55	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
56	NEUMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
57	NILVANIA RAMOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
58	ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
59	QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
60	RENATA FRANCA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
61	ROSILETE PEREIRA DE BRITO MOISÉS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
62	SANDREANE SOUSA COSTA GAMA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
63	SARA MARTINS MANDUCA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
64	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	TÉCNICO	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
65	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
66	SILVANA MOTA DE DEUS CERANTO	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
67	SOELIA NUNES COSTA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
68	SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
69	SONIA DOS REIS GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
70	SONIA MARIA CARVALHO MOREIRA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
71	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
72	VANUZIA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR - I	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
73	WAINY MANHOLER OLIVEIRA	PROFESSOR - II	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º
74	WILMA MANO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 463/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2021060980, que comprova a inexigibilidade da Licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação de Regularidade Nº 317/2021/SETCI/CGM/NUSCIN, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.500/2021/SUAD/PGM.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa para aquisição de Mesas Educacionais Alfabeto com Upgrade E-blocks Matemática composta da seguinte forma: MESA EDUCACIONAL DIG ALFA 4.0 RA PLUS UDP (BR), UPGRADE MÓDULO EDUCACIONAL "EBLOCKS" DE MATEMÁTICA (BR), SOFTWARE MESA EDUCACIONAL ALFABETO CD, SOFTWARE MESA EDUCACIONAL MATEMÁTICA CD, FORMAÇÃO EM MESA EDUCACIONAL ALFABETO + UPGRADE MATEMÁTICA (16 HORAS), INSTALAÇÃO MESA EDUCACIONAL ALFABETO + UPGRADE DE MATEMÁTICA, em favor da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48, perfazendo o valor de R\$ 2.257.830,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2900, Classificação Funcional: 12.361.1109.3059, 12.361.1109.2714, 12.365.1109.3060, 12.365.1109.2744; Natureza de Despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30, 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 0030.30.361, 0030.30.365; Fichas: 20212597, 20212624, 20212625, 20212643, 20212628, 20212629, 20212630, 20212644.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de dezembro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2017.065.904.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do empreendimento Ipê Amarelo, no município de Palmas -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos da Tomada de Preços nº 003/2019. Recursos de Arrendamento Residencial - FAR, CIM Nº 000.638.008, CT Nº 2013/3901-FAR 042, Programa Minha Casa, Minha Vida.

VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 12 meses.

BASE LEGAL: nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e Despacho 238/2021/GAB/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 - SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.706.458/0001-11, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 20, QI 04, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP 77015-582, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo diretor, HELVÉCIO MESQUITA MELO, portador do RG Nº M-269.407 SSP-MG, CPF nº 197.391.336-49.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 411, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 17-A, situado à Rua 28, Quadra 120 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 240,00 m² e Lote 17-B, situado à Rua 28, Quadra 120 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 210,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-C, situado à Rua 28, Quadra 120 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², objeto do processo nº 2021061129, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 05, situado à Avenida LO-13, Quadra ACSV SE 62, com área de 144,00 m² e Lote 06, situado à Avenida LO-13, Quadra ACSV SE 62, com área de 144,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Avenida LO-13, Quadra ACSV SE 62, com área de 288,00 m², objeto do processo nº 2021074730, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 413, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado à Rua J-01, Quadra 01, Loteamento Jardim Janaína, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, situado à Rua J-01, Quadra 01, Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m² e Lote 26-B, situado à Rua J-01, Quadra 01, Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021074838, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à Alameda 28, conjunto QI-20, Quadra ARSO 101, com área de 371,44 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, situado à Alameda 28, conjunto QI-20, Quadra ARSO 101, com área de 185,72 m² e Lote 17-B, situado à Alameda 28, conjunto QI-20, Quadra ARSO 101, com área de 185,72 m², objeto do processo nº 2021074829, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da coordenação do programa sociocultural de segurança preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, prorroga até 31

de dezembro de 2022 o vínculo dos músicos da Orquestra Jovem e coralistas do Coral Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme a Lei Nº 2.539, de 3 de Janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que instituiu o regimento interno.

BOLSISTAS DA ORQUESTRA JOVEM			
QTD	NOME	CONDIÇÃO	UFIP
1	Abner Silas Santos Cordeiro	Músico	150,15
2	Alicia Chaves Noleto Silva	Musicista	150,15
3	Ana Clara Santos Cordeiro	Monitora	150,15
4	Angela Lays Gomes Barbosa	Monitora	150,15
5	Any Kamilly Oliveira Barbosa	Musicista	150,15
6	Arthur Miranda dos Santos	Músico	150,15
7	Augusto Costa Moreira	Músico	150,15
8	Cainã Andrade Carvalho de Oliveira	Músico	150,15
9	Caio Henrique Salazar Carneiro	Músico	150,15
10	Cláudio Vale de Oliveira	Músico	150,15
11	Daniel da Costa Araújo	Músico	150,15
12	Daniel Guilherme Alves de Oliveira	Músico	150,15
13	Daniel Hillfran Alves de Souza	Músico	150,15
14	Danyell Johnny Muller Viana	Músico	150,15
15	David Richard Carneiro Brito	Músico	150,15
16	Eduardo da Silva Pereira de Souza	Músico	150,15
17	Eloisa Almeida Cavalcante	Musicista	150,15
18	Emanuel Ferreira Garção	Músico	150,15
19	Evleyr Teixeira de Lima	Monitor	150,15
20	Gabriel Davi Vieira Pugas	Monitor	150,15
21	Gabriel Pereira Cândido	Monitor	150,15
22	Geovanny Barcelos Modesto	Músico	150,15
23	Guilherme Almeida de Jesus	Músico	150,15
24	Gustavo Almeida de Jesus	Músico	150,15
25	Hariel Pradono das Neves	Monitor	150,15
26	Hávia Raquel dos Santos Milhomem	Musicista	150,15
27	Helen Livia de Oliveira	Musicista	150,15
28	Henald Enzo Mendes Souza	Monitor	150,15
29	Henrique de Oliveira Barros	Músico	150,15
30	Jessé Lustosa Barreira Rocha	Músico	150,15
31	João Emanuel Rodrigues De Paula	Músico	150,15
32	João Vitor Silva Martins	Músico	150,15
33	Calébe Carmo Silva	Músico	150,15
34	Karyne Ferreira Duarte Bezerra	Musicista	150,15
35	Luiz Henrique da Silva Rosendo	Músico	150,15
36	Marcos Paulo Costa Silva	Músico	150,15
37	Matheus Ricardo Moraes	Músico	150,15
38	Michael Douglas Ferreira	Músico	150,15
39	Moisés Soares Moreira	Músico	150,15
40	Paulo Renato Gouvêa Martins	Músico	150,15
41	Quêren-hapuque Barros da Silva Fonseca	Musicista	150,15
42	Rafael dos Santos Melo	Músico	150,15
43	Joab Saraiva Lima	Músico	150,15
44	Ruamã Magalhães Teixeira	Músico	150,15
45	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento	Músico	150,15
46	Salatiel Rubens Magalhães da Conceição	Músico	150,15
47	Saniel da Silva Cunha	Músico	150,15
48	Sergio Daniel Ferreira Garção	Músico	150,15
49	Sonia Beatriz Gonçalves de Souza	Musicista	150,15
50	Sonia Jackeline Gonçalves de Sousa	Musicista	150,15
51	Tamirys Oliveira Valadares	Musicista	150,15
52	Thayza Moraes Lima	Musicista	150,15
53	Thiago Martins de Carvalho	Músico	150,15
54	Vanderlan dos Santos Silva Rocha	Músico	150,15
55	Vitória Alves de Oliveira	Musicista	150,15
56	Vinicius Oliveira Valadares	Músico	150,15
57	Vitória Milhomem Soares	Musicista	150,15
58	Wilverson Silva de Deus Junior	Músico	150,15
59	Wlthor Ricardo Moraes	Músico	150,15
60	Alicy Lorrany Cardoso	Musicista	150,15
61	Ana Beatriz Pereira da Silva	Musicista	150,15
62	Kiria Roberta Luz da Silva	Musicista	150,15
63	Rayssa Montelo Cruz	Musicista	150,15
64	Ruth Helen da Cruz Gaspio	Musicista	150,15

BOLSISTAS DO CORAL JOVEM			
QTD	NOME	CONDIÇÃO	UFIP
1	Ana Clara de Paula Santos Lima	Coralista	75,07
2	Ana Virgínia Rodrigues Araújo	Coralista	75,07
3	Anna Karyna Carvalho Luz	Coralista	75,07
4	Caren Cristine Salazar Carneiro	Coralista	75,07
5	Cauã Pietro Salazar Carneiro	Coralista	75,07
6	Evellyn Reis de Sousa Cruz	Coralista	75,07
7	Grazielle Neres Noronha	Coralista	75,07
8	Gustavo Saraiva Nascimento	Coralista	75,07
9	Harad Eloisa Mendes Sousa	Coralista	75,07
10	Heineken Mayco Rocha Salazar	Coralista	75,07
11	Helena Guimarães Neta	Coralista	75,07
12	Heloise Oliveira Reis	Coralista	75,07
13	Isabela Vasconcelos Duarte	Coralista	75,07
14	Isabelle Feitosa Assunção	Coralista	75,07
15	Júlia Danielle Alexandre Gomes	Coralista	75,07
16	Kalline Costa Salazar	Coralista	75,07
17	Kamila Sousa Rodrigues	Coralista	75,07
18	Lais Santos Neri	Coralista	75,07
19	Livia Gonçalves Razzande	Coralista	75,07
20	Luana Mattos Carvalho dos Santos	Coralista	75,07
21	Maressa Quirino Alves	Coralista	75,07
22	Maria Lulza da Cruz Oliveira	Coralista	75,07
23	Maria Teresa Catão Montenegro	Coralista	75,07
24	Midia Silva Sousa	Coralista	75,07
25	Noemi da Silva Oliveira	Coralista	75,07
26	Pedro Henrique Costa da Silva	Coralista	75,07
27	Samara Oliveira Gomes	Coralista	75,07
28	Taynara Rodrigues dos Reis	Coralista	75,07
29	Victoria Maria Lopes Carvalho	Coralista	75,07
30	Wlnatã Carvalho da Silva	Coralista	75,07
31	Yara Sousa Campelo	Coralista	75,07
32	Matheus Ricardo Moraes	Banda base	75,07
33	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento	Banda base	75,07
34	Wlthor Ricardo Moraes	Banda base	75,07
35	Saniel da Silva Cunha	Banda base	75,07
36	Luiz Henrique da Silva Rosendo	Banda base	75,07
37	Evleyr Teixeira de Lima	Banda base	75,07
38	David Richard Carneiro Brito	Banda base	75,07

Palmas – TO, 07 dezembro de 2021.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

Marcelo Pereira Lima – Inspetor
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente ato, o Presidente da Segunda Jari, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, realiza a RETIFICAÇÃO do número da sessão da ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO N. 13, MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM n. 2.851, de 5 de novembro de 2021, p. 20 e 21.

Onde se lê:
SESSÃO Nº 13, MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se:
SESSÃO Nº 11, MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Palmas-TO, 2 de dezembro de 2021.

Antonio Gonçalves Portelinha Neto
Presidente da Segunda Jari

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 134 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER o gozo de 13 (treze) dias de férias a servidora, MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE, matrícula nº 306631, cargo de Analista em Saúde - Biólogo, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 17/12/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, anteriormente interrompidas pela Portaria INT FESP nº 53 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.784 de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	01/12/2021

Palmas, 07 de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 339/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 06/2021, referente ao Processo nº 2021063107, que versa sobre a contratação de serviço de dedetização, desratização e descupinização no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, firmado com a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Jose Abreu Batista	135801
SUPLENTE	Fernanda D. M. Z. Leão	41012029

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2021063107

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA- ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização a atender à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 006/2021

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 3.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.1139-4501, FONTES: 005000110.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.013.566/0001-28, com sede no JARDIM AURENY IV TAQUARALTO AVENIDA E QUADRA 20 LOTE 13, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos referente

ao Processo Nº 2021058230 firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e contrato Nº 13/2021 - DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME., CNPJ Nº 02.610.348/0001-26; que diz respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, que atendam as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	141541
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

Processo: 2021058230

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral, e gelo.

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 08/2021

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021058230 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1307/2021/SETCI/CGM/TT- folhas 99-112, e parecer PGM nº 072/2021/GAB/PGM –folhas 143-154 resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, para fornecimento de água mineral, e gelo, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC, no valor total de R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais), correndo a presente despesa

com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.122.1124.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, sub-natureza: 0700, Fonte: 0010.00.103, ficha: 20201652, empenho nº 22177.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº: 2019073102

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de serviço
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
CONTRATADA: L3 INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) licenças de uso da IDE de desenvolvimento PyCharm, com validade de um ano, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos, reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2019073102

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 9600.04.122.1124.4501 - Manutenção Dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.40, Subitem: 06, Fonte 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 27446, Ficha: 20211659.

VIGÊNCIA: 03/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de sua representante, YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa L3 INFORMÁTICA LTDA, através do seu representante legal LUCAS RIBEIRO LOPES, inscrito no CPF/MF nº 366.324.698-17.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO Nº: 2021058230

ESPÉCIE: Contrato de prestação de fornecimento de material
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, que atendam as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo sob o nº 2021058230

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 0700, Fonte: 0010.00.103, fichas 20211652 e nota de empenho nº 22177

VIGÊNCIA: 06/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por seu Representante Legal, o Senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, inscrito no CPF nº 306.861.053-20.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A3 SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 05050713000183, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 3312102 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 3314710 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, com endereço na Av LO 04 q 104 Norte, nº. 42 – Sala 01 - Plano Diretor Norte – Palmas - TO, CEP – 77.006-032. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.

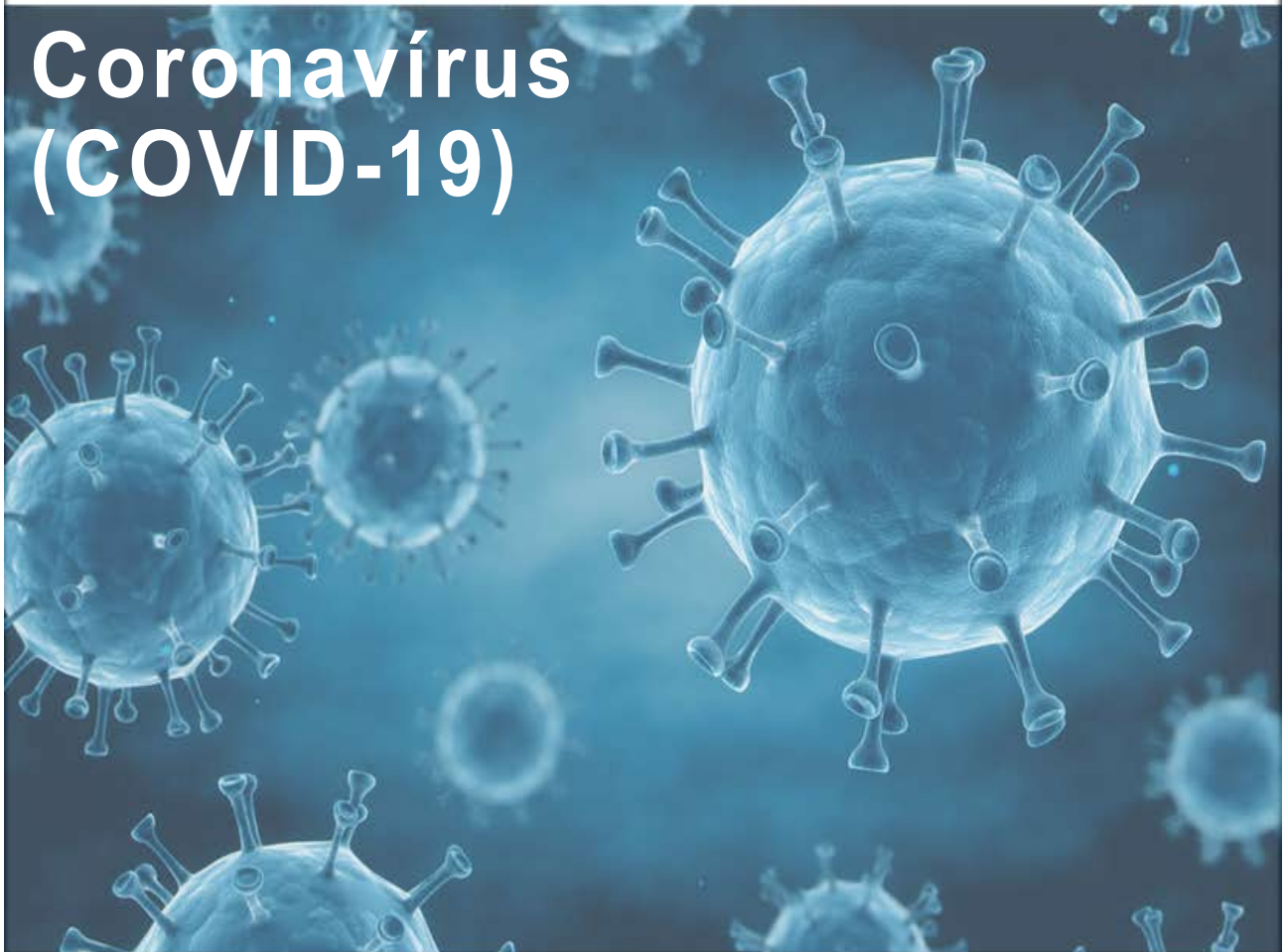


Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19